



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 23 DE FEVEREIRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.028/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

= Reduzir para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI**, para acompanhamento de sua genitora com problemas de saúde, conforme Determinação Judicial, Processo nº 1001501-56.2023.8.26.0069 – Ordem nº 1146, a partir de 19/02/2024.

= Enquadrar as servidoras abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei Municipal nº 2.272/10, de Progressão Funcional pela Via não Acadêmica, de conformidade com o disposto no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 15/02/2024:

= **DAIANE CRISTINA DOS SANTOS** - conforme o Requerimento protocolado sob o nº 5.297/2023;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** - conforme o Requerimento protocolado sob o nº 578/2024;

= **FABIANA MANTOVANI COLOMBO LIMA** - conforme o Requerimento protocolado sob o nº 710/2024.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, e Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, constante na Lei Municipal nº 2.929/19, por desempenharem suas funções junto à Coleta de Lixo da Municipalidade, a partir das respectivas datas:

= **EGINALDO MARQUES DA SILVA**, a partir de 05/02/2024;

= **FABIANO CARLOS SANTANA DOS SANTOS**, a partir de 05/02/2024;

= **NATAN SILVA DE ARAÚJO**, a partir de 09/02/2024.

= Enquadrar os servidores abaixo, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receberem 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

= **EDSON APARECIDO ALVES DA SILVA**, a partir de 01/02/2024;

= **REINALDO SANTOS DOS REIS**, a partir de 01/02/2024;

= **LUIZ APARECIDO GOMES**, a partir de 14/02/2024;

= **NEREU CELESTINO**, a partir de 08/02/2024;

= **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO**, a partir de 15/02/2024;

= **JONAS DIAS DE SOUZA**, a partir de 15/02/2024.

= Enquadrar o Servidor Sr. **JOÃO BENEDITO DE FREITAS**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, e Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 05/02/2024.

PORTARIA Nº 8.029/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato:

= **LUIZ BATALINI** – RG nº 26.xxx.181-x, CPF nº 118.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx10, ocupante do cargo de Operário, a partir de 15/02/2024;

= **ORLANDO RODRIGUES DA COSTA** – RG nº 17.xxx.069-x, CPF nº 075.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx98, ocupante do cargo de Operário, a partir de 15/02/2024;

= **VERONICA MARIA GARCIA FERNANDES** – RG nº 40.xxx.243-x, CPF nº 339.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx87, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 16/02/2024;

= **JANAINA QUEIROZ DE OLIVEIRA** – RG nº 40.xxx.035-x, CPF nº 347.xxx.978-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx41, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 16/02/2024;

= **SUELEN APARECIDA MORAES DO PRADO** – RG nº 46.xxx.460-x, CPF nº 368.xxx.748-xx e PIS/PASEP nº 166xxxxxx01, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 16/02/2024;

= **TELMA FERREIRA JARDIM** – RG nº 42.xxx.341-x, CPF nº 318.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx64, ocupante do cargo de Cozinheira, a partir de 15/02/2024.

PORTARIA Nº 8.030/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Admitir a Senhora **TATIANE DAVID MENEZES** – RG nº 32.xxx.018-x, CPF nº 311.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx56, para ocupar o cargo em Comissão de Agente de Crédito – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/02/2024.

PORTARIA Nº 8.031/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei:

= **ESTELA DOS SANTOS – RG nº 56.xxx.976-x, CPF nº 447.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx60**, classificada em 43º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, a partir de 14/02/2024;

= **MAYARA DE SOUZA RODRIGUES – RG nº 63.xxx.032-x, CPF nº 524.xxx.498-xx e PIS/PASEP nº 164xxxxxx14**, classificada em 45º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, a partir de 14/02/2024;

= **LUIZ APARECIDO GOMES – RG nº 14.xxx.612-x, CPF nº 041.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx36**, classificado em 33º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, a partir de 14/02/2024;

= **NEIDE DIAS DA SILVA – RG nº 20.xxx.109-x, CPF nº 093.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx46**, classificada em 59º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, a partir de 15/02/2024;

= **JONAS DIAS DE SOUZA – RG nº 49.xxx.140-x, CPF nº 361.xxx.138-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx46**, classificado em 40º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, a partir de 15/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO – RG nº 40.xxx.075-x, CPF nº 318.xxx.889-x e PIS/PASEP nº 190xxxxxx73**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 38º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2024, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **LUCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA – RG nº 45.xxx.540-x, CPF nº 385.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx87**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 16º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 15/02/2024.

= Contratar, a partir de 15/02/2024, a candidata Sra. **INES MASARO TOSTES – RG nº 17.919.851-8, CPF nº 136.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx22**, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

PORTARIA Nº 8.032/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **CAMILA CRISTINA MASSARA**, a partir de 12/02/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARCELLA YUMI KADOOKA – RG nº 57.xxx.788-x, CPF nº 384.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx26**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/02/2024.

= **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 15/02/2024:

= **ANGELA LAIS CHINALIA** – aprovada em 49º lugar;

= **ELLO ANY ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS** – aprovada em 50º lugar;

= **AMANDA DE PAULA FERNANDES** – aprovada em 51º lugar;

= **ANGELA SAYURI ITAGAKI** – aprovada em 52º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ANTONIA ALVES DA SILVA**, referente ao quinquênio de 01/02/2011 a 31/01/2016, a partir de 19/02/2024.

PORTARIA Nº 8.033/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **CLEONICE APARECIDA NEPONOCENA** - RG nº 29.xxx.134-x, CPF nº 265.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx75, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **VALTEIDE GARCIA** – RG nº 27.xxx.920-x, CPF nº 204.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx30, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 60º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 16/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/02/2024:

= **ANGELA LAIS CHINALIA** – RG nº 40.xxx.985-x, CPF nº 379.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 145xxxxxx51, classificada em 49º lugar;

= **ELLO ANNY ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS** – RG nº 49.xxx.722-x, CPF nº 456.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx76, classificada em 50º lugar;

= **AMANDA DE PAULA FERNANDES** – RG nº 52.xxx.410-x, CPF nº 484.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx18, classificada em 51º lugar;

= **ANGELA SAYURI ITAGAKI** – RG nº 64.xxx.035-x, CPF nº 240.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx71, classificada em 52º lugar.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr. **CHARLES BATISTA ALVES** - RG nº 44.xxx.409-x, CPF nº 399.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx60, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, considerando a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 13/02/2024.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo, para desempenharem a função de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.024, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, de conformidade com a lista de classificação de Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 05/2023, a partir de 19/02/2024:

= **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA – RG nº 41.xxx.369-x, CPF nº 364.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 163xxxxxx05**, classificada em 20º lugar;

= **ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE – RG nº 54.xxx.412-x, CPF nº 323.xxx.088-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx67**, classificada em 22º lugar.

PORTARIA Nº 8.034/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

CONSIDERANDO a realização da 42ª Festa do Peão Boiadeiro, evento oficialmente reconhecido e constante no Calendário de festividades do Município;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de iniciar a organização de inúmeras atividades inerentes aos festejos oficiais cabíveis ao Poder Público Municipal;

RESOLVE:

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva da 42ª Festa do Peão Boiadeiro** do Município de Bastos a ser realizada no período de 14 a 17 de Março de 2.024, que será integrada pelos seguintes membros:

COMISSÃO EXECUTIVA

= PRESIDENTE	- ANTONIO BISPO ALVES NETO
= VICE PRESIDENTE	- NIVALDO GINO
= COORDENADOR GERAL	- FREDI ATSUSHI ITAGAKI
= 1ª TESOUREIRA	- YONE FERNANDES KAWABE
= 2º TESOUREIRO	- JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO
= 1º SECRETÁRIO	- FRANCISCO CARLOS BINHARDI
= 2º SECRETÁRIO	- ERASMO CAETANO

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.